



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MG.

Aprovado por	<u>Unanimidade</u>
SESSÃO	<u>10 / 03 / 2025</u>
Obs	<u>Vereador Jorge Luís Martins Soares</u> <u>PRESIDENTE DA CÂMARA</u>

REQUERIMENTO Nº 06 / 2025

REQUER INFORMAÇÕES SOBRE APLICAÇÃO DE LEI MUNICIPAL.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas legais; em conformidade com o art. 136, § 3º, X, do Regimento Interno; vem apresentar ao Plenário da Câmara o REQUERIMENTO abaixo para que, após tramitação regimental, se aprovado, seja encaminhado ao exmo. sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

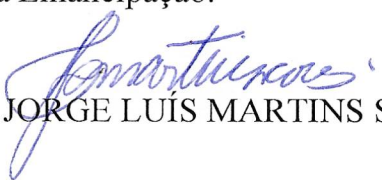
REQUER que o Executivo Municipal informe à Câmara Municipal se está previsto para o exercício de 2025 o cumprimento da Lei Municipal nº 1.820/2022, alterada pela Lei nº 1.885/2023 (em anexo), que cria o dia do casamento comunitário no município de Rio Pomba. Caso não esteja previsto, que sejam informados os motivos.

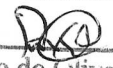
Justificativa:

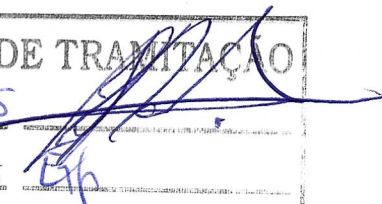
Apresento este requerimento visando ao art. 22, X, da Lei Orgânica Municipal: "Art. 22 É de competência privativa da Câmara Municipal: X - solicitar informações ao Prefeito sobre assuntos referentes à administração".

A lei municipal prevê o estabelecimento de convênio com o Cartório de Registro Civil para a celebração de casamentos comunitários aos casais que se enquadrem nos critérios.

Rio Pomba/MG, 27 de fevereiro de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.


VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Recebido em <u>27 / 02 / 2025</u>
<u>14h22min</u> 
Ramon Machado de Oliveira

CONTROLE DE TRAMITAÇÃO
<u>27 / 02 / 2025</u> 
<u>10 / 03 / 2025</u> 
<u> / / </u>
<u> / / </u>